



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

## República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CXLIX Nº 55

Brasília - DF, terça-feira, 20 de março de 2012



SEÇÃO



### Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....	2
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	3
Ministério da Cultura.....	5
Ministério da Defesa.....	7
Ministério da Educação .....	8
Ministério da Fazenda.....	9
Ministério da Justiça.....	15
Ministério da Saúde .....	19
Ministério das Cidades.....	43
Ministério das Comunicações.....	47
Ministério de Minas e Energia.....	51
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	61
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior ...	63
Ministério do Esporte.....	64
Ministério do Meio Ambiente.....	64
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	64
Ministério do Trabalho e Emprego.....	65
Ministério dos Transportes .....	66
Conselho Nacional do Ministério Público.....	66
Ministério Público da União .....	67
Tribunal de Contas da União .....	76
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais ...	99

### Presidência da República

#### DESPACHOS DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA

##### MENSAGEM

Nº 80, de 16 de março de 2012. Encaminhamento ao Supremo Tribunal federal de informações para instruir o julgamento do Mandado de Segurança nº 31.125.

Nº 81, de 19 de março de 2012. Encaminhamento ao Supremo Tribunal federal de informações para instruir o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.717;

Nº 82, de 16 de março de 2012. Encaminhamento ao Supremo Tribunal federal de informações para instruir o julgamento do Mandado de Segurança nº 31.152.

Nº 83, de 19 de março de 2012. Encaminhamento à Câmara dos Deputados, do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas.

Nº 84, de 19 de março de 2012. Encaminhamento ao Senado Federal, do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas.

Nº 85 de 19 de março de 2012. Encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal, do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas.

Nº 86, de 19 de março de 2012. Encaminhamento à Procuradoria Geral da República, do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas.

Nº 87, de 19 de março de 2012. Encaminhamento ao Congresso Nacional, do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, destinado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

#### CASA CIVIL INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

##### DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE Em 19 de março de 2012

Entidade: AR BANCO NOSSA CAIXA, vinculada à AC IMPRENSA OFICIAL SP  
Processo nº: 00100.000071/2005-05

Acolhe-se a Nota nº 153/2012-APG/PFE/ITI que opina pelo deferimento do pedido de descredenciamento da AR BANCO NOSSA CAIXA, vinculada à AC IMPRENSA OFICIAL SP, localizada na Rua da Quitanda, 78-80, Centro, São Paulo-SP .

Entidade: AR PRODEMGE, vinculada à AC PRODEMGE RFB e AC PRODEMGE  
Processo nº : 00100.000229/2007-09 e 00100.000770/2004-66

Acolhe-se as Notas nºs 145/2012-HCL/PFE/ITI e 161/2012-APG/PFE/ITI que opinam pelo deferimento dos pedidos de credenciamento de nova Instalação Técnica da AR PRODEMGE, vinculada à AC PRODEMGE RFB e AC PRODEMGE, localizada na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4143, Edifício Gerais, Serra Verde (Venda Nova), Belo Horizonte-MG, para as Políticas de Certificados credenciadas. Em vista disso, e consoante com o disposto no item 3.2.1.3, do DOC-ICP-03, defere-se o credenciamento. Publique-se. Em 19 de março de 2012.

RENATO DA SILVEIRA MARTINI

#### SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 14, de 16 de março de 2012, publicada no Diário Oficial de 19 de março de 2012, Seção 1, página 1, de delegação competência ao Secretário Executivo da Secretaria de Relações Institucionais, **onde se lê** nº 28..., **leia-se**, nº 14...

#### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### PORTARIA Nº 131, DE 19 DE MARÇO DE 2012

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, tendo em vista o disposto no art. 2º, § 2º, incisos I e III, do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria AGU nº 111, de 15 de março de 2012, resolve:

Art. 1º Subdelegar à Diretora da Escola da Advocacia-Geral da União e aos Superintendentes de Administração dos Estados e do Distrito Federal a competência para autorizar a celebração de novos contratos administrativos ou a prorrogação dos contratos em vigor relativos a atividades de custeio, para os contratos com valores inferiores a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 2º Delegar aos Superintendentes de Administração dos Estados e do Distrito Federal a competência para autorizar a celebração de contratos de locação ou a prorrogação dos contratos em vigor com valores inferiores a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

##### PORTARIA Nº 132, DE 19 DE MARÇO DE 2012

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010 e, tendo em vista as disposições do Decreto nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012, resolve:

Art. 1º Divulgar os limites de movimentação e empenho, detalhados por Unidade Gestora Executora ou Unidade Administrativa Responsável, na forma do Anexo I desta Portaria, em observância aos limites estabelecidos no Anexo I do Decreto nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Delegar aos ordenadores de despesas da Escola da Advocacia-Geral da União e das Superintendências de Administração dos Estados e do Distrito Federal, a competência para emitir certificação orçamentária prévia nos processos de execução de despesas, observando-se a legislação que rege a matéria, e desde que respeitados os limites estabelecidos nesta Portaria.

Art. 3º A liberação dos limites de pagamentos ocorrerá, mensalmente, de acordo com a liquidação das despesas no SIAFI, respeitando-se a cota liberada pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda.

Art. 4º Os casos excepcionais deverão ser submetidos à Secretaria-Geral de Administração, acompanhados das justificativas técnicas necessárias para subsidiar a tomada de decisão superior.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107		



## Separatas

Periódico de conteúdos extraídos do Diário Oficial da União

Atos do Poder Legislativo  
e do Poder ExecutivoInformações e Vendas pelo telefone  
0800 725 6787